

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 23.05.2016**

**ATA Nº 15/2016**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na Sala das Sessões, reuniram-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Expedito Librelotto, os Vereadores: *Guiomar Steffenello, Jossandro Marion, Júlio Della Méa, Marcelo Ferraz, Narciso Wendt, Odilo Stefanello, Tiago Uliana e Valdemir Rossato*. O Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, cumprimentou os presentes e colocou em apreciação a Ata n.º 14/2016, da Sessão Ordinária realizada dia dezesseis de maio de dois mil e dezesseis, aprovada por unanimidade. Continuando, o 2º Secretário, Ver. Jossandro Marion leu Of. Gab. Pref. n.º 151/2016 – Relatório SIAPC PAD/2º Bimestre; Portaria n.º 110, que institui Ponto Facultativo no Legislativo Municipal e correspondência da Ver.<sup>a</sup> Marta Leida Dalla Favera, comunicando renúncia expressa do mandato de Vereadora, sendo declarado extinto o mandato pelo Presidente. À Mesa, foi apresentado: **Do Legislativo Municipal: Dos Vereadores Marcelo Ferraz e Jossandro Marion: Proposição n.º 32/2016: Pedido de Informações: *Que o Executivo Municipal forneça a relação completa, contendo nome e cargo, dos Secretários Municipais, dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.* De Todos os Vereadores: Moção n.º 08/2016: Moção de Pesar: *Aos familiares do Jovem Robert Pires Dalla Nora, pelo trágico falecimento, ocorrido dia 14 de maio.* No **ESPAÇO DO GRANDE EXPEDIENTE**, fez uso da Tribuna o **Ver. JOSSANDRO MARION**. Cumprimentou os presentes e registrou que, por determinação partidária, a Bancada do PMDB é contrária ao Projeto de Lei n.º 20, destacando que entendem que pela atual situação financeira que se encontra o município, elevar o percentual da folha de pagamento é desnecessário e por se tratar de período próximo as eleições, fica difícil explicar para a comunidade a aprovação de contratações de pessoas meses antes das eleições, pela justificativa de melhorias, mesmo sabendo que são necessárias na cidade e interior e que a lei permite a contratação até três meses antes das eleições. Com relação ao projeto de Lei n.º 21, destacou que a Bancada é favorável ao mesmo, pois foi bem justificada pelo Prefeito e é necessário, considerando injusto só as pessoas físicas pagarem determinadas taxas e empresas não. Em seguida, se manifestou o **Ver. TIAGO ULIANA**. Cumprimentou os presentes e registrou Sua preocupação, com relação à questão do abigeato nas comunidades do interior do município, que estão ocorrendo com frequência. Destacou que o Legislativo tem força política de no mínimo cobrar das autoridades de segurança uma atuação mais forte, entendem as dificuldades enfrentadas, principalmente na questão de efetivo limitado, sugerindo que a Casa encaminhe ofício para o Comandante Martins, para que às vezes a patrulha priorize o interior, com visitas nas comunidades que ocorre abigeato com mais frequência. Também sugeriu que a**

Casa envie ofício ao DAER de Santa Maria e ao Secretário de Transporte do Estado Pedro Westphalen, pedindo melhorias na sinalização da ERS 149, trecho que compreende o Santuário até Nova Palma, pois está precária e se tornando perigoso. Com relação aos projetos, destacou que o Prefeito deu as devidas explicações, colocando que respeita o voto dos Vereadores de oposição, mas que a demanda de serviço existe e é importante a aprovação do mesmo. Finalizando o espaço, se manifestou o **Ver. MARCELO FERRAZ**. Saudou os presentes e registrou que segue a mesma opinião da Bancada do PMDB, com relação ao projeto de Lei n.º 20, pela situação financeira crítica, onde até o aumento dos funcionários foi menor que a inflação, tendo como justificativa de que a Administração não teria dinheiro. Destacou que sabe das dificuldades que se tem com os Servidores da Secretaria de Obras, lembrando que participou da Administração passada, e nos oito anos, apenas um se contratou uma firma de fora para o trabalho, sendo contra na época. Acha possível realizarem os trabalhos de limpeza de fossa e pintura cordões com os funcionários que a Administração possui, é só questão de se organizar. Colocou haver uma cobrança grande pela falta de se ter secretário nas secretarias de agricultura e de obras, para dar a última resposta numa solicitação. Lembrou ter feito pedidos a Secretaria de Obras, mas não foi atendido, reforçando a realização de limpeza de fossa na residência do Sr. Lauro Marion, se possível essa semana, pedindo envio de ofício. No *ESPAÇO DE LÍDERES*, se manifestou o *Ver. JOSSANDRO MARION*. Como Líder da Bancada do PMDB e usufruindo dos artigos n.ºs 199 e 167 do Regimento Interno, após leitura do parecer da Assessoria Jurídica da Casa, solicitou adiamento da votação do projeto de lei n.º 20, por uma sessão, para esclarecerem algumas questões que constam no parecer. Na oportunidade, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para análise do pedido. Após a conversa, indeferiu o pedido do mesmo e colocou em apreciação os projetos. Na **Ordem do Dia** foram apreciados: **Projeto de Lei do Executivo n.º 20/2016**, aprovado com cinco votos favoráveis, sendo quatro votos contrários, dos Vereadores Jossandro Marion, Valdemir Rossato, Guiomar Steffenello e Marcelo Ferraz e o **Projeto de Lei do Executivo n.º 21/2016**, aprovado por unanimidade, com seus respectivos pareceres. No Espaço das **Explicações Pessoais**, **Ver. Jossandro Marion**. Parabenizou o Presidente pela forma respeitosa na condução da solicitação, ao expressar opiniões diferentes, parabenizando a todos. Destacou que pediu o adiamento da votação, pois ao ler o parecer jurídico, o projeto não veio acompanhado da exoneração do motorista e surgiu dúvida na existência dos cargos em lei do município e não ocupado por outros, mas é importante respeitar a democracia. Concluindo, o Presidente **Ver. Expedito** apresentou o relatório Anual de 2015, sendo disponibilizando cópia para todos os Vereadores. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões, Nova Palma, 23 de maio de 2016.

Ver. Jossandro Marion  
2º Secretário

Ver. Expedito Librelotto  
Presidente